

ESTADO DA NAÇÃO DOS MEDIA

CARLOS MAGNO

27 SETEMBRO17

CCB



LUSA
04.07.2007

Pinto Balsemão acusa Governo de fúria legislativa contra empresas do sector

© 2007 LUSA - Agência de Notícias de Portugal, S.A.

04 Jul, 2007, 09:11 | Economia (<http://www.rtp.pt/noticias/economia>)

O presidente do grupo Impresa, Francisco Pinto Balsemão, acusou hoje o Governo de querer travar o aproveitamento pelas empresas das inovações tecnológicas na área de media através de uma "fúria legislativa" e de uma "estratégia de cerco".

"A fúria legislativa não pára". O Governo propõe e o Parlamento aprova regulamentações para todos os gostos", apontou Pinto Balsemão durante um jantar-debate organizado pela Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social subordinado ao tema "Os Media e a Transição para o Digital".

Segundo o empresário, existem cada vez mais "controlos rígidos" que vão "desde a formação do capital das empresas à programação das televisões, a quem pode e não pode ser director de um jornal, aos estatutos editoriais, aos códigos de conduta jornalística, aos livros de estilo e aos próprios conteúdos, constantemente monitorizados por uma Entidade Reguladora à qual as sucessivas leis concedem poderes acrescidos".

SJ receia lei sobre concentração de media

Legislação. Sindicato dos Jornalistas diz estar em risco postos de trabalho com a lei da concentração dos media

O Sindicato dos Jornalistas (SJ) manifestou ontem preocupação quanto à actual versão do anteprojecto de lei sobre a concentração dos media, considerando estar em risco postos de trabalho, a diversidade informativa e a qualidade da democracia.

As afirmações foram feitas por Alfredo Maia, presidente do Sindicato dos Jornalistas, durante uma audição parlamentar, pedida pelo PCP, sobre “a situação e o futuro da comunicação social” a vários representantes do sector. “Há um aparente congelamento da iniciativa do Governo, que elaborou já duas versões do anteprojecto de lei sobre a concentração. Para o Sindicato dos Jornalistas, não há diferenças assinaláveis entre uma e outra, sobretudo nas principais consequências que daí podem advir”, afirmou o presidente do SJ. ■ – Lusa

LUSA
05.03.2008

LUSA
20.05.2008

Lei da concentração aguarda parecer

Legislação. Diploma da concentração deve ser aprovada na próxima semana

O ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, anunciou ontem que o Governo vai receber na próxima semana o parecer dos municípios sobre a lei da concentração dos media, após o que aprovará o diploma.

“A proposta de lei da concentração está em consulta nas regiões autónomas e municípios. A informação que tenho é a de que a Associação Nacional de Municípios (ANMP)

produzirá o parecer na próxima semana”, disse o ministro aos jornalistas, à margem de uma conferência internacional de media.

“Logo que o Governo receba o parecer, está em condições de aprovar a lei, no Conselho de Ministros seguinte ou no outro logo a seguir”, adiantou, especificando que a reunião da ANMP deverá decorrer a 27 de Maio. Escusando-se a adiantar novidades contempladas no diploma, Augusto Santos Silva justificou que não pode falar sobre um documento em relação ao qual ainda não conhece os pareceres. O ministro optou

pela “prudência”, lembrando que no passado os pareceres que recebeu das várias entidades consultadas obrigaram a que houvesse alterações.

Questionado sobre a contestação entregue no Tribunal Constitucional, por alguns meios de comunicação social, ao pagamento da taxa de regulação e supervisão à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), o governante disse desconhecer que o assunto estivesse em tribunal e afirmou ter a informação de que “não há inconstitucionalidade” no pagamento da referida taxa. ■ – Lusa

FUNDADOR DO “EL PAIS” E LÍDER DO GRUPO QUE DETÉM A TVI

Vice-presidente do grupo “Prisa” considera inevitável a concentração dos *media*

DIÁRIO DO
MINHO
18.05.2008

A concentração dos órgãos de comunicação social, no mundo global, é “absolutamente inevitável”, afirmou Juan Luís Cebrián, fundador do jornal espanhol *El País* e vice-presidente do grupo *Prisa*, durante uma intervenção proferida em Lisboa. “No cenário actual, as maiores dificuldades serão enfrentadas pelos órgãos que forem demasiado grandes para serem estritamente locais e demasiado pequenos para serem globais”, vaticinou Juan Luís Cebrián durante a conferência “A Economia dos Media em Portugal e Espanha Hoje”, promovida pela Universidade Lusófona. O fundador do *El País* considera que “a concentração dos meios de comunicação tem lugar no âmbito da concentração industrial e lutar contra ela é como lutar contra a força da gravidade”. Questionado sobre a possibilidade de essa concentração reduzir o pluralismo de visões a que o público tem direito para formar a sua própria opinião, o vice-



-presidente da *Prisa* defendeu que “há sempre formas de salvaguardar essa pluralidade” e acrescentou que, pelo contrário, “é a fragmentação de meios que debilita o sector dos *Media*, afectando com isso a variedade de pontos de vista sobre um determinado facto”. “Sem empresas fortes não há liberdade de expressão e, num mundo global, apenas as empresas sólidas resistem”, sublinhou Luís Cebrián, para quem “as mais pequenas e débeis não sobrevivem ou são compradas pelas maiores”. O responsável espanhol deu ainda a sua opinião sobre o “jornalista-multi-média” acerca do qual se fala quando é referida a concentração dos *Media* e que fará a cobertura de um acontecimento para vários suportes: jornal, rádio, Internet, etc. “Não sou partidário desse jornalista multiusos, que acaba por não saber ao certo a que público se dirige, o que o afasta de uma audiência concreta e afecta a qualidade dos meios”, afirmou.

Jardim contesta lei contra a concentração de meios

Hugo Real
real@diarioeconomico.com

O Governo Regional da Madeira vai pedir à Assembleia da República a inconstitucionalidade da "Lei do pluralismo e da não concentração nos meios de comunicação social", que foi hoje aprovada pelo Governo em Conselho de Ministros.

O projecto de lei prevê que o Estado, as Regiões Autónomas, autarquias e outras entidades públicas estejam proibidas de ter a titularidade de órgãos de comunicação social. As excepções à Lei passam pela RTP e pela Lusa, por prestarem serviço público.

Contactada pelo Diário Económico, fonte do Governo Regional da Madeira, que tem o "Jornal da Madeira", considera que "não faz sentido nenhum que o Governo Central possa ter meios de comunicação social e que o governo Regional ou as autarquias não possam", considerando que este diploma é como "encomendar o facto ao alfaiate".

O que diz a lei

Poderes públicos não podem ter órgãos de comunicação social. O grupo RTP e a agência Lusa são excepções.

Os grupos de comunicação social não podem ter em determinados universos (designados pelo Governo) uma quota de igual ou superior a 50%, ou a 30% em mais do que um desses universos.

O documento prevê "medidas de salvaguarda" que podem passar pela proibição de aquisição, impedimento de acesso a concursos para novas licenças ou a não concessão de novas autorizações.

Augusto Santos Silva, ministro dos Assuntos Parlamentares, que tutela a comunicação social, não comenta esta questão, dizendo apenas que "a proposta cumpre a constituição".

Outro dos pontos do projecto lei passa por impedir a concentração dos meios em determinados grupos. Apesar de considerar que em Portugal "não existe uma concentração excessiva", o ministro defende que a criação desta lei neste momento "é positiva", já que se pode "falar deste processo numa lógica de prevenção".

Agostinho Branquinho, deputado do PSD, que realça a "fúria legislativa do governo nesta área", defende que o problema do mercado em Portugal "não é a concentração, mas a dimensão" dos grupos.

Já Augusto Santos Silva diz ainda que "a única divergência que pode haver é que alguns operadores gostariam de reduzir o mercado a um cartel".

O Diário Económico tentou contactar empresários de

media, mas estes recusaram comentar a proposta alegando o desconhecimento do texto final. Já Rui Ramos Pereira, secretário-geral da CPMCS (Confederação Portuguesa de Meios de Comunicação social), diz que se este documento não tiver em consideração as propostas feitas "é um motivo de preocupação" para os grupos de comunicação social. Apesar de guardar uma posição oficial para depois de ter acesso ao texto final, o responsável refere que as primeiras duas versões do projecto indicam que o mesmo vai "castrar o crescimento dos grupos".

Posição contrária tem o Governo, que considera que a proposta "vai favorecer o desenvolvimento" da comunicação social em Portugal.

Este projecto lei, que deve ser discutido apenas no Outono na Assembleia da República, diz ainda que nenhuma empresa pode ter "uma quota de mercado igual ou superior a 30% em determinado universo de referência, ou igual ou superior a 30% em mais do que um destes universos", divididos em três pelo Governo: publicações de informação geral de âmbito nacional; televisões generalistas e temáticas nacionais e regionais; rádios generalistas e temáticas nacionais e regionais. E em caso de aprovação, nenhum grupo português deve estar em incumprimento, diz o ministro. Ou seja, o único caso em que a lei deverá ser aplicada

O QUE ELES DIZEM SOBRE A LEI DA CONCENTRAÇÃO



AUGUSTO SANTOS SILVA
ministro dos Assuntos Parlamentares

■ O ministro defende que esta lei vai ajudar ao desenvolvimento da comunicação social em Portugal e que a única divergência que pode haver é que "alguns operadores gostariam de reduzir o mercado a um cartel".



ALBERTO JOÃO JARDIM
presidente do Governo Reg. da Madeira

■ Perante este projecto lei, o Governo Regional da Madeira vai pedir a inconstitucionalidade de lei. Fonte do organismo diz que o facto do governo poder ter meios e outros não revela que a lei foi como "encomendar o facto ao alfaiate".



AGOSTINHO BRANQUINHO
deputado do PSD

■ O deputado do PSD, apesar de desconhecer o texto final, defende que esta lei é mais um capítulo na "fúria legislativa" deste Governo", defendendo que o problema não é a concentração, mas a falta de dimensão.

O QUE ELES DIZEM SOBRE A LEI DA CONCENTRAÇÃO



AUGUSTO SANTOS SILVA
ministro dos Assuntos Parlamentares

■ O ministro defende que esta lei vai ajudar ao desenvolvimento da comunicação social em Portugal e que a única divergência que pode haver é que "alguns operadores gostariam de reduzir o mercado a um cartel".



ALBERTO JOÃO JARDIM
presidente do Governo Reg. da Madeira

■ Perante este projecto lei, o Governo Regional da Madeira vai pedir a inconstitucionalidade de lei.



AGOSTINHO BRANQUINHO
deputado do PSD

■ O deputado do PSD, apesar de desconhecer o texto final, defende que esta lei é mais um capítulo na "fúria legislativa" deste Governo", defendendo que o problema não é a concentração, mas a falta de dimensão.

Governo dá poderes à ERC para impedir concentração nos *media*

DIÁRIO
DO MINHO
22.06.2008

MEIOS &
PUBLICIDADE
11.07.2008

A Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) vai poder impedir que um operador adquira outro se o comprador tiver uma quota de audiência superior a 50 por cento no seu único sector de actividade (imprensa, rádio ou televisão). Esta norma faz parte da proposta de lei do pluralismo e da não concentração nos meios de comunicação social aprovada quinta-feira em Conselho de Ministros. Ainda pelo mesmo diploma, que foi apresentado pelo ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva

novos concursos para licenças de órgãos de rádio e de televisão, pode também interditar a submissão de novos pedidos de autorização para novos canais de rádio ou televisão ou, ainda, se o operador for titular de várias licenças, poderá impedir a renovação da licença de menor audiência. De acordo com o ministro dos Assuntos Parlamentares, a lei actualmente em vigor não especifica os critérios que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social deve usar quando procede a uma análise e emite um parecer sobre

tração em análise se processa". "Os critérios a considerar pela ERC são os da existência de diferentes órgãos nesse mercado, a diversidade das suas orientações editoriais, a acessibilidade das redes de distribuição para os diversos órgãos de comunicação social, a acessibilidade das fontes de financiamento e do mercado de emprego para jornalistas", apontou Augusto Santos Silva. De acordo com o ministro dos Assuntos Parlamentares, a proposta de lei abrange ainda operações que não passam por fusões ou vendas de empresas, sendo processos de concentração de audiências. "A lei da ERC dispõe já que a esta entidade pode intervir para identificar poderes de influência sobre a opinião pública e, caso existam, pode impor medidas de salvaguarda para protecção do pluralismo", começou por referir o membro do executivo. Com o novo diploma, "procuramos agora definir os limiares quantitativos a partir dos quais a ERC pode identificar poderes de influência", salientou Augusto Santos Silva. Nesse sentido, o Governo propõe que se considere de um lado a imprensa de cobertura nacional, a rádio de cobertura nacional ou regional e a televisão de cobertura nacional ou regional. "Sempre que em cada um destes universos um só operador concentre mais de metade das audiências, a ERC pode intervir para analisar se desse facto decorrem riscos para o pluralismo. A ERC pode



adientar que esse limite de audiência

situação de concentração no mercado



Pedro Morais Leitão
Presidente da Confederação Portuguesa
de Meios da Comunicação Social

Hulk ou a ERC segundo a Lei da Concentração

A 19 de Junho o Conselho de Ministros aprovou o projecto de "Lei do Pluralismo e da Não Concentração dos Meios de Comunicação Social", mais conhecido pela Lei da Concentração. Segundo consta, o Ministro Santos Silva espera que o projecto seja discutido e previsivelmente aprovado pela Assembleia da República logo depois das férias parlamentares. O processo de preparação desta lei merece dois comentários a favor do Ministro: em primeiro lugar, há muito que a anunciou em intenção – no programa eleitoral do Partido Socialista e no programa do Governo – e nunca esmoreceu até a levar avante; em segundo lugar, permitiu um longo processo de discussão que, sem afectar os seus objectivos para a lei, incorporou nela contribuições de todas as entidades relevantes. Elogiado o processo, importa-me criticar o conteúdo da lei, em três aspectos principais. Primeiro, a lei dificulta o crescimento dos operadores de comunicação social nacionais. Segundo, inviabiliza a integração de operadores de comunicação social em empresas de distribuição de conteúdos. Por último, atribui à ERC maiores poderes de intervenção e sancionamento do que os de qualquer outro regulador nacional. Começamos pelo primeiro aspecto – os limites ao crescimento. A lei prevê a intervenção da ERC sempre que a quota de audiência ou circulação de um operador ultrapasse os 50% no seu primeiro mercado ou os 30% no seu segundo mercado. Assim, para além de penalizar o sucesso no crescimento orgânico, a lei impõe limitações ao crescimento por aquisição, com "malha" mais fina do que a do direito da concorrência. O segundo aspecto que critico é a proibição pela lei da "exploração abusiva de uma posição dominante no mercado".

"Deixo-vos com os votos de que, tal como o Hulk, a ERC saiba manter os seus super-poderes sob controlo"

O DIPLOMA É HOJE APROVADO. As empresas e a oposição criticam fortemente o documento.

Hugo Real
fouqallan@noveltydesigns.com

O governo e os grupos de "mídia" portugueses estão em desacordo quanto aos efeitos que a proposta de lei sobre o pluralismo e a concentração dos meios de comunicação social terá para o país. O documento deverá ser aprovado na generalidade na Assembleia da República com os votos da maioria socialista, já que toda a oposição, segundo aponta o Diário Económico, vai votar contra o projecto. Miguel Gil, administrador da Media Capital, disse ao Diário Económico que esta é

O que diz a lei

Os grupos de comunicação social não podem ter em determinados universos (designados pelo Governo) uma quota de igual ou superior a 50% ou a 30% em mais do que um desses universos.

O documento prevê "medidas de salvaguarda" que podem passar pela proibição de aquisição, impedimento de acesso a concursos para novas licenças ou a não concessão de novas autorizações.

Poderes públicos não podem ter órgãos de comunicação social. O grupo RTP e a agência Lusa são exceções.

o grupo não ultrapassasse os 50% de quota de mercado, limite máximo estabelecido pela Lei. Também aqui, Santos Silva garante que o Governo está "disponível" para que sejam introduzidas alterações ao documento.

Depois de a Lei entrar em vigor, e em caso de incumprimento, as empresas arriscam-se a uma intervenção da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (EIRC), que "ganharia o poder de iniciar um processo de intervenção" por parte própria. E se o organismo entender que deve aplicar "medidas de salvaguarda", a quem ultrapassasse os limites, pode impedir aquisições e a entrada em concursos públicos, entre outros.

Tal como Miguel Gil, Ramos Pinheiro considera que esta lei vai "condicionar a atividade dos grupos", que enfrentam uma concorrência alargada de empresas internacionais. O responsável diz mesmo que a lei vai "controlar o gosto e a escolha individual das pessoas".

Preocupação é também o estado de espírito da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social, que representa os principais em-

pos do sector em Portugal. O empresário diz que este documento vai levar à "perda de competitividade" dos grupos, conduzindo ao "encerramento de empresas" e ao "desemprego". A proibição de autarquias e governos regionais de dotarem órgãos de informação, outra das polémicas desta Lei, vai ser mantida. Esta medida vai afectar directamente o "Jornal da Madeira", deitado pelo Governo Regional. Uma situação que poderá originar nova guerra entre Alberto João Jardim e José Sócrates. **João Jardim**

■ O administrador da Média Capital considera que esta "é uma lei desnecessária", já que em Portugal não existe concentração dos meios. Miguel Gil diz ainda que a função do legislador não passa por "criar dificuldades às empresas".

■ O presidente da Imprensa tem sido dos maiores críticos à política do atual governo para a comunicação social. Balsemão acusou mesmo o ministro de um "fúria legislativa" com o objetivo de "apertar o cetro mediático".

■ José Luís Ramos Pinheiro diz que o Grupo Renascença será o único grupo "atingido directa e imediatamente" por esta Lei. O administrador diz mesmo que o documento quer "controlar o gesto e a esco-

Media Proposta socialista vai hoje a votos na Assembleia da República

Para as televisões, esta lei pode trazer inconvenientes e criação de mais empregos.

Phytolacca mollis L.

Forças de Influência
A Estrutura Reguladora para a Comunicação Social (ARCS) pode iniciar um "processamento de averiguação" para apurar os "poderes de influência" de um grupo e impor "medidas de salvaguarda", quando uma empresa de comunicação social tiver 50 por cento ou mais da circulação média por edição (impresso) ou das audiências (rádio e televisão) - o que atinge diretamente a Rádio Renascença, tendo em conta o respectivo universo de audiência. O limite médio de 50 por cento numa empresa com actividade em mais de que um meio, se não, não é mais relevante para a ARCS, não significa também o aumento dos poderes da EFC, face a outros reguladores como a Autoridade da Concorrência.

Financiamento
A nova proposta estabelece que as atividades de comunicação social não podem ser financiadas por entidades, direta ou indiretamente, por partidos ou por associações políticas.

Superação de limites
patronais ou profissionais e associações públicas profissionais. Isso inclui ainda o Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais e associações desde que não esteja em causa o serviço público de rádio e TV e agências noticiosas. O *Jornal da Madrugada* e o *Diário da Manhã*

Instrumentos de aferição
Os universos de referência que servem de base à "avertiguação de poderes de influência" são racionais de acordo com "instrumentos de aferição reconhecidos por todos", inclusive a proposta de lei. Por especificar

Concentração
Os níveis de concentração permitidos contrastam a ser excessivos, tendo por base as regras do novo diploma, defende o Sindicato de Jornalistas, para

Lei da concentração dos *media* vai a votos sob chuva de críticas

Rádio Renascença diz que lei é "feita à medida" e PS promete clarificar o diploma, mas grupos de comunicação consideram lei desnecessária

Index

• **Apreensão e desconfiança.** Estas são principais reações das pessoas de contaminação social face aos limites à concentração nos dias que os deputados votaram hoje plenário e o Governo pretende ter vigor no início do próximo ano.

O "efeito machado" sobre o apoio à Lei de Rendimento (DR) é traduzido aquilo que pressocia mais críticas: a nova proposta de lei do pluralismo reduz a concentração dos meios de comunicação social, preparando o terreno para o domínio de poucos grupos.

O grupo da Igreja, com base universal de referência estabelecida para as rádios, ultrapassa sistematicamente os 50 por cento de share audienças - o limite a partir do qual um grupo de empresas fica sujeito a diversas "medidas de salvaguarda" que podem chegar à rão renova-

2008, o grupo da Igreja regista a sua primeira audiência entre 57 por cento. Isto quando o número de referência está à mesa de 14 rádios locais registadas em Portugal e rádios terrestres transmitidas. Reso do Estado (Antena 1, 2 e 3), como Investe (TSF), Média Capital Rádio (Clube Português e Rádio Comercial) e grupo RR (RR e RFX).

Caso se mantiverem os mesmos critérios, o grupo da Igreja antecipa "inspeções que têm a ver com a gestão interna e com os conteúdos editoriais, entre outros aspectos, relativos às emissões de rádio".

"O limite para a atroficação de

"Se efetivamente o Partido Socialista entende que os radiais locais vão estar na lei, logo veremos. Há dois anos que o Governo não a tem no ar, que o Conselho

"Mais desemprego"
Da parte de outras empresas
reações frías em sua posição

substituído por Rui Ramos, seu secretário-geral da confederação. "Parece que não se querem ganhar forças", tem comentado, a Glória Almeida, como a espectadora do enraizamento de empresas e comunidades desportivas no sector.

Em 1997, a Associação Nacional da Media Capital (TV) e Rádio Capital, da Media Capital (TV) e Rádio Capital, do grupo espanhol Prisa, é a única a não ter sido denunciada por não ter feito planos de desenvolvimento que iriam facilitar a criação de emprego. Em Portugal, é evidente pluralismo e não vemos rigores de concentração", afirma.

Outro passo fora do debate são restrições à propriedade pública. "A maioria das empresas de Madero (identificado pela Regulação Anual e o Órgão de Alentejo (Associação da Associação de Municípios Balsa Alentejo e Alentejo Leste) "São casos concretos que de

Concentração

Os níveis de concentração permitidos continuam a ser discutidos, tendo que levar em consideração o novo diploma.

Sindicato de Jornalistas, par-

O QUE AS EMPRESAS DIZEM SOBRE A LEI DA CONCENTRAÇÃO



MIGUEL GIL
administrador do Media Capital



FRANCISCO PINTO BALSEMÃO
Presidente da Assembleia



JOSÉ LUIS RAMIRO PINHEIRO
Ministro de Estado do Desenvolvimento

Atos Inéditos

• **Aprendizado e desconstrução.** As estas as principais reações dos jovens da comunicação social face aos novos limites à concentração nos estudos, que os estudantes viram hoje. Segundo o Governo pretende vir a vigor no início do próximo ano.

• **"Defeito machado"** sobre o plano Rêverencia (2001) é tudo aquilo que provoca mais críticas nos proposita de lei do pluralismo concentração dos meios de comunicação social, preparado pelo ministro Ságuas Silva.

• O grupo da Jéira, com base na sua "polémica" contribui para os rádios, ultrapassando o seu carterre os 50 por cento de sôas audientes - o limite a partir do qual um grupo de emissão fica sujeito a diversas "medidas de salvaguarda" que podem chegar à não renovação.

2008, o grupo da Igreja registra neste ano um acréscimo de auditadas entre 37 por cento. Isto quando tomado como referência escolta as mais de 10 mil entidades registradas em Portugal nos últimos três anos censitários. Segundo o relatório (Anuário 2008), a Igreja Católica registou 1.020 entidades em Portugal e 1.040 em Espanha. O grupo da Igreja Católica registou 1.020 entidades em Portugal e 1.040 em Espanha. O grupo da Igreja Católica registou 1.020 entidades em Portugal e 1.040 em Espanha.

"Mais desemprego"
Do parte de outras empresas, marçães fundem-se na posição

substituído por Rui Ramos, seu secretário-geral da confederação. "Parece que não se querem ganhar forças", tem comentado, a Glória Almeida, como a espectroscopia centrada em empresas e em assuntos desportivos" do sector.

Em 1997, a Associação Portuguesa da Média Capital (TVI e Rádio Comercial), do grupo espanhol Prisa, é a única a não ter sido denunciada por não ter feito planos de desenvolvimento queiram facilitar a criação de emprego. Em Portugal, é evidente pluralismo e não vemos rigores de concentração", afirma.

Outro plano fora do debate são restrições à propriedade pública. "A maioria das empresas de Madoero (identificado pela Regulação Anual e o Diário de Notícias) que faz parte da Associação de Municípios Balsa Almeida e Almeida Lousa" são casos concretos que de

acorde com "instrumentos de ofício reconhecidos nacionalmente", sob a proposta de lei. Para especificar claramente (está aqui a sua essência: instrumentos, o que é especialmente no caso da imprensa escrita, pode dificultar o aplicação das críticas.

Concentração
Os níveis de concentração permitidos continuam a ser os mesmos, tendo que ser aprovados pelo novo diploma. O novo diploma defende o

Sindicato de Jornalistas, para

Rádio Renascença critica lei da concentração

Legislação. Parlamento discute a proposta sobre a concentração dos media

O administrador da Renascença José Luís Ramos Pinheiro afirmou à Lusa que a lei sobre a concentração dos media é um ataque directo àquela estação de rádio, já que a empresa será a única prejudicada pelas novas regras. A proposta de lei do Governo, que é debatida e votada hoje no Parlamento, determina que a Entida-

de Reguladora para a Comunicação Social (ERC) inicie um procedimento administrativo de averiguação quando uma empresa de rádio ou de televisão detenha 50% ou mais de audiência.

O problema, explicou Ramos Pinheiro, é que o documento não inclui todas as rádios, mas apenas as generalistas nacionais e as temáticas de informação, ou seja as rádios públicas (Antena 1, Antena 2 e Antena 3), a Rádio Comercial e a Renascença

(RR e RFM), além da TSF e Rádio Clube Português.

“Se se olhasse para todas as rádios, o grupo Renascença teria 22% a 25% de audiência, como regista habitualmente a Marktest nos baremes trimestrais, mas se se contabilizar apenas as indicadas pelo artigo 19.º da lei, o grupo salta para os 55% a 56%”, criticou o administrador.

Situação que “nos atira para um universo de averiguações constantes, que podem mesmo chegar à adopção

de medidas de salvaguarda, que pode implicar a proibição de aquisições e fusões, restrições à participação em concursos para alvarás e até retirada de frequências”, lembrou o responsável.

Segundo Ramos Pinheiro, a Renascença já alertou o Governo - “há cerca de dois anos, quando se começou a discutir a proposta” - e os vários grupos parlamentares, mas “até agora não houve alterações significativas”. ■



RR tem 55% de audiência

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
03.10.2008

Meios lamentam "ataque" do Governo à economia de mercado

Sector pondera medidas legais para travar a lei nos termos propostos

Adriano Nobre *adrianonobre@net.pt*

Os principais grupos portugueses de media defendem que a Lei do Pluralismo e da Não Concentração nos Meios de Comunicação Social — que o Governo submete hoje a aprovação na Assembleia da República — é "o mais arrojado ataque à liberdade de expressão, liberdade do discurso comercial e à economia de mercado". A posição foi ontem transmitida através da Confederação dos Meios de Comunicação Social (CPMCS), entidade que congrega os maiores operadores do mercado.

Em declarações ao *negócios*, o presidente-geral da confederação, Rui Ramos Pereira, culpou a provável aprovação desta diploma no "anúncio para o excesso de controlo e regulação que tem marcado a actuação" do Governo. E diz que a Lei do Pluralismo é "a prova de que se quer criar um super-regulador com liberdade para apertar os termos de supervisão sobre os operadores".

Entre os principais críticos à Lei estão os "claros limites à impossibilidade de crescimento dos grupos" e a "multiplicação de entidades reguladoras" a que estão sujeitos. "É uma burocracia desmesurada, com critérios que se confundem e uma sucessão de limites, sanções, cotas e regulações", lamenta Ramos Pereira, que diz que os grupos "só querem que os deixem ser intocáveis e fisicamente intocáveis".

"Essa é a única forma de conseguirmos resistir à inflação", alerta. Para os agentes da indústria, o avanço desta Lei é ainda mais "terrível", na medida em que se "anuncia a um debate que está a decorrer na Comissão Europeia para definir os indicadores de pluralismo". "Os nossos parceiros de sector na União Europeia estão surpreendidos



Augusto Santos Silva: "Não há reforço dos poderes da ERC. Há esclarecimento".

com esta iniciativa prematura do Governo português e dizem que não foi sentido avançar sem uma definição prévia desses critérios", revela o secretário-geral da confederação.

Também sob o mira dos grupos de media está o "desdémismo" entre as datas de divulgação das limitações que vão supor a medição de quotas de mercado e a realidade da indústria. "Pode dar-se o caso de um barão da Markies dizer que há um grupo com 50%, mas esse relatório se refere a seis meses atrás. E quando a ERC actuar, esse grupo já tem uma quota menor", exemplifica Ramos Pereira. Além disso, o facto de as audiências serem "inflacionadas pelo polígono da notoriedade", de cada região, também pode "desorientar as análises" feitas ao mercado. Ou seja, a CPMCS defende que a Lei promove uma incertidância: "A media não tem a certeza nem notoriedade, para não correrem o risco de ultrapassarem quotas".

Em suma, os grupos nacionais de media contestam uma lei que "em contra todas as evidências que se estão a verificar" no estrangeiro. Ramos Pereira aponta-se ao exemplo dos Estados Unidos onde foram criadas leis "que incentivam os grupos de media a fortalecerem-se e a criarem dinâmicas para lutar contra os gigantes". Em Portugal, por sua vez, "caminha-se no sentido de deixar os grupos mais disponíveis para aquisições de grupos estrangeiros".

Em cinco dias, mais está ainda a possibilidade de a confederação tomar medidas legais para impedir que a Lei entre em vigor nos termos propostos pelo Governo. No entanto, a entidade diz que não tomará qualquer decisão "antes da finalização do diálogo sobre o eventual inconstitucionalidade do reforço de poderes da ERC".

OS PONTOS MAIS POLEMICOS DA LEI

• **Imposição de quotas máximas** O diploma do Governo prevê que a ERC atue sempre que uma empresa atinja quotas de circulação ou audiência iguais ou superiores a 50% nos segmentos de imprensa, rádio ou TV ou uma quota de 30% em mais de dois desses segmentos. A CPMCS e a oposição consideram que estes limites "tornam o crescimento" dos operadores e fragilizam os grupos portugueses numa conjuntura de globalização.

• **Reforço da competência da ERC** O facto de a ERC passar a ter o poder de impedir aquisições, fusões ou a participação em concursos para novas licenças por parte de operadores com posição dominante no mercado é entendido como a prova maior da criação de um "super-regulador" com poderes superiores à AIT, Azenor ou CMVM. A tal como a informação sobre a articulação entre os reguladores é, também, encabeçada pela CPMCS e pelo oposição como "sinalizadores de interesses" para os operadores.

• **Antecipação de Portugal à UE** A oposição parlamentar e a indústria de media defendem que o Governo está a cometer um erro ao antecipar-se aos estudos que a Comissão Europeia tem em curso para a definição de indicadores de pluralismo e independência nos meios. O PSD refere mesmo que "o espírito da Lei do governo vai contra os primeiros dados vindos da CE, que dizem que pluralismo e concentração não são inimigos".

• **A retirada de meios de comunicação ao poder local** O diploma do Governo impõe que o Estado, regiões autónomas e autarquias tenham actividades de comunicação social fora do âmbito de serviço público previsto na Constituição. A oposição contesta a tese de que o poder local não tenha capacidade para assegurar independência face ao poder político e económico.

Poder da ERC excede autoridade da CMVM e AdC

Elisabete Sá *elisabetsa@net.pt*

A proposta de Lei do Pluralismo, que irá hoje a votos no Parlamento, atribui à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) poderes que se sobrepõem à esfera de intervenção da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e da Autoridade da Concorrência.

O texto da proposta faz deveres de divulgação de informação para as empresas de media cotadas e não cotadas que vão além dos deveres fixados no Código dos Valores Mobiliários. Um exemplo disso é a disposição que visa obrigar os titulares de participações qualificadas em empresas de media a prestar informação sobre a origem dos fundos utilizados na aquisição ou no reforço das suas participações. Cotadas e não cotadas ficam, também, sujeitas a comunicar à ERC acordos parassociais, bem como reforços e reduções de participações qualificadas.

"A ERC fica tristemente investida na qualidade de 'controladora' do sistema de comunicação social, tendo seguramente outras funções mais

nobres para cumprir", defende Vasco Marques Correia, sócio e chefe do departamento de media da sociedade de advogados PLM — A.M. Pereira, Saragga Leal Oliveira Martins, Júde e Associados. Para este advogado, não restam dúvidas de que, mais do que abusiva, a proposta de lei tem "disposições atentórias de diversos direitos e garantias constitucionalmente consagradas".

Também em matéria de concorrência, "o clearance" da ERC sobrepe-se ao da Autoridade da Concorrência, interpreta Carlos Cruz, fundador e sócio da sociedade de advogados CCA. Para "assegurar o pluralismo e a independência" do sector, a proposta de lei permite, por exemplo, que a ERC probe aquisições ou fusões "ainda que não se trate de operações de concentração sujeitas a notificação prévia nos termos do regime jurídico da concorrência". Uma sobreposição ao regime geral da Concorrência que "não faz sentido nenhum", refere Marques Correia, acrescentando acreditar que esta disposição será inconstitucional.

Bloco de Esquerda apresenta projecto de Lei alternativo

O Bloco de Esquerda (BE) vai levar hoje a discussão na AR o seu próprio projecto de Lei para a "regulação da concentração da propriedade dos meios de comunicação". Embora concorde com a necessidade de "um recuo da concentração actualmente existente" no sector e defenda que o diploma do Governo "defina critérios justos" para assegurar o pluralismo, o BE argumenta que a proposta do Governo cria espaço para que esses critérios não sejam aplicados. "Pela sua subjectividade, a proposta é perigosa", invoca o BE na apresentação do seu projecto. O partido lamenta que, "em vez de definir regras claras no combate à concentração de meios", a proposta do Governo dê ao Estado "um poder de avaliação subjectiva da independência e pluralismo". Por isso, o combate à concentração pode ser "utilizado não com objectivo nobre para que foi criado, mas para reforçar o poder do Estado na comunicação social". A proposta do BE contraria com o voto favorável do PCP.

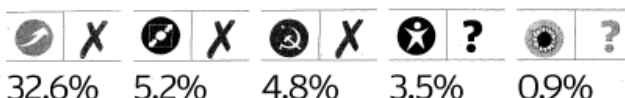
"A um ano das eleições, esta Lei pode ter outras motivações"

O deputado do PSD, Luís Campos Ferreira, não tem dúvidas de que o diploma do Governo tem "o objetivo de enfraquecer o tecido produtivo das empresas de comunicação". "Esta Lei não toca no serviço público, ou seja, aquilo que é instrumentalizado no país", defende. Tendo em conta esta perspectiva de "trair um espírito ao sector privado", deixa o alerta: "A um ano das eleições legislativas, isto pode ter outras motivações". O deputado Pedro Mota Soares, do CDS, também lamenta que o Governo esteja a fazer "uma hipér-regulação casuística", num sector económico que "fila com valores essenciais em democracia". "Esta Lei pode dar azo a perseguições ou favorecimentos e isso é terrível para uma democracia", diz, lamentando que "enorme pressão" que esta Lei pode lançar na indústria de media, um cenário que compara "ao que acontece em países como a Venezuela, aparentemente lá os amigos deste Governo".

PSD e CDS dizem que reforço da ERC pode ser inconstitucional

A discussão da Lei do pluralismo está também a levantar questões sobre a eventual inconstitucionalidade do reforço de competências da ERC. Isto porque o diploma que hoje vai ser votado "altera substancialmente os estatutos da ERC" quando, recorda Pedro Mota Soares, "a Constituição diz que a Lei orgânica que criou a ERC exige uma maioria de dois terços na AR para a sua aprovação". "É uma dúvida que será colocada em discussão e que terá de ser devidamente analisada por juristas", diz o deputado do CDS. Uma visão partilhada por Luís Campos Ferreira, do PSD, para quem "a aprovação da Lei do pluralismo por maioria simples pode violar uma norma constitucional", na medida em que acrescenta poderes à ERC "na apresentação da Lei na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura. Santos Silva defendeu que a Lei "não é inconstitucional", mas mostrou abertura para "purgar qualquer inconstitucionalidade do diploma", caso se confirme a sua existência.

Lei deverá ser aprovada hoje só com os votos PS



Governo disponível para corrigir lei da concentração

Questão dominou o debate de ontem no Parlamento

O Governo está disponível para alargar o universo de rádios sujeitas a contabilização de audiências para controlo da concentração dos media, admitiu ontem o ministro dos Assuntos Parlamentares durante um debate sobre a questão na Assembleia da República.

"Estou inteiramente disponível para correcções" apresentadas na comissão da especialidade, disse o ministro Augusto Santos Silva, respondendo a perguntas do CDS/PP. A questão, levantada pelo deputado Pedro Mota Soares, mas que dominou todo o debate, faz eco das críticas apresentadas pela Rádio Renascença, que referiu quinta-feira à Lusa sentir-se directamente atacada pela proposta de lei do pluralismo e não concentração dos meios de comunicação social.

Em causa está uma regra incluída no diploma que determina que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) inicie um procedimento administrativo de averiguação, quando uma empresa de rádio ou de televisão detenha 50% ou mais das audiências. O documento não prevê, no entanto, que todas as rádios sejam contabilizadas, mas apenas as generalistas nacionais e as temáticas de informação, o que significa que as



Augusto Santos Silva afirma que vai analisar a questão da rádio

audiências do grupo Renascença "saltam" de 22% a 25% (no total) para 55% a 56% no universo contabilizado.

"Vamos analisar [a questão] na especialidade", garantiu Santos Silva em declarações à Lusa, à margem do debate, ressaltando, no entanto, que "a regra é que o que a lei disser deve ser imediatamente aplicável à forma como as audiências são hoje medidas". O ministro, que tutela a pasta da Comunicação Social, escusou-se, contudo, a adiantar se poderiam ser verificadas as audiências também das rádios musicais e temáticas, actualmente excluídas na proposta de lei, reagindo à sugestão de Pedro Mo-

ta Soares com ironia.

"Fiquei surpreendido por ver que o deputado Mota Soares sugere que rádios musicais devem ser escrutinadas segundo o critério da livre expressão das diferentes correntes de opinião", disse Santos Silva. "Acho espantoso que uma parte do Parlamento entenda que é uma perseguição o poder escutinar alguém que domina mais de metade do mercado", reforçou o ministro.

A proposta foi aprovada pela maioria socialista no Parlamento e contou com o voto contra dos partidos da oposição, "baixando" agora à comissão da especialidade. ■ LUSA

Governo admite mexer na lei de concentração dos media

Joana Ferreira da Costa

• O Governo voltou ontem a manifestar-se disponível para corrigir um dos pontos mais polémicos da lei do pluralismo e não concentração dos media, que o PS aprovou sozinho na generalidade com o voto contra de toda a oposição. Em causa está um artigo que a oposição acusa de ser limitativo do crescimento do mercado e ter sido feito para restringir a acção do grupo Renascença.

Perante as críticas da oposição, o ministro com a tutela da comunicação social, Augusto Santos Silva, disse estar "inteiramente disponível para correcções" ao artigo que prevê uma averiguação da Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) sempre que um operador tenha mais de metade das audiências de um determinado meio de comunicação ou 30 por cento da quota de audiências em dois meios diferentes.

Segundo o deputado do CDS Pedro Mota Soares, o Governo limita esta averiguação às rádios nacionais e as temáticas de informação, deixando de fora as 300 rádios locais registadas em Portugal e as rádios temáticas musicais. Uma restrição que faz "subir" as audiências do grupo Renascença acima dos 50 por cento, tornando-a este grupo o único alvo da intervenção da ERC.

Também o PSD alinhou na acusação, considerando "por demais evidente" que o artigo tem por objectivo atingir a Renascença. E vão mais longe acusando o Governo de confundir



Augusto Santos Silva ouviu críticas de toda a oposição, mas acabou a admitir que ainda pode mexer na lei dos media

"concentração com falta de pluralismo", confundendo a verificação das

DIÁRIO DE
NOTÍCIAS
04.10.2008

PÚBLICO
04.10.2008

EXPRESSO
04.10.2008

PS recua na lei da concentração

Direita contesta 'ataque' à Rádio Renascença e à iniciativa privada. Esquerda desconfia do reforço dos poderes da ERC

O Partido Socialista acabou sozinho a defender a sua proposta de lei do pluralismo e não concentração dos meios de Comunicação Social que nos últimos dias vinha a suscitar uma grande desconfiança dentro e fora da Assembleia da República.

A direita destacou-se na contestação e o CDS/PP, através de Pedro Mota Soares, fez eco das críticas da Rádio Renascença que

se considerou especialmente visada por Augusto Santos Silva. "É uma lei feita à medida, com ou sem intenção de nos criar problemas", declarou José Luís Ramos Pinheiro, administrador do grupo da Igreja.

O ministro, embora tenha declarado ao Expresso que a Renascença "sabia desde o princípio que não seria afectada pela lei", disponibilizou-se durante o debate a alterar a versão inicial, alargando o universo de referência às rádios locais. Desta forma, a estação católica fica abaixo dos 50% de audiências, fronteira que caso seja ultrapas-

sada confere à ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social) o poder de abrir um processo de averiguação e decretar medidas de salvaguarda, a mais grave das quais é a de não renovação da licença de actividade. O PSD também embarcou no comboio da Renascença, mas o Grupo Parlamentar laranja foi mais ambicioso nas críticas ao Executivo, ao classificar a lei de "controladora, condicionadora e claustrofóbica" e completamente desnecessária, pois em seu entender os problemas do pluralismo e da não concentração já estão regulados em leis gerais.

O Partido Socialista recorda que esta iniciativa consta do Programa de Governo e destina-se a resolver em primeira instância um problema de inconstitucionalidade por omissão. Entre as medidas consideradas mais importantes, o PS

destaca a exigência de publicitação de toda a cadeia accionista das empresas de comunicação, a completa blindagem da direcção editorial e dos jornalistas em relação aos proprietários.

Arons de Carvalho destaca o facto de a proposta do Governo ter sido elaborada com "grande sensatez", já que em caso algum recorre a mecanismos sancionatórios "intrusivos" ou lesivos da liberdade empresarial. O deputado socialista compara o texto português com aquele que vigora em vários países europeus para concluir: "Trata-se de uma proposta que procura assegurar o pluralismo nos «media», sem recorrer a sanções extremas, como a obrigatoriedade de alienação de participações de grupos ou empresas que controlem mais de 50% do mercado, ao contrário do que acontece noutros países".

Não deixa contudo de ser ver-

A PROPOSTA DE LEI

■ ERC vê reforçados os seus poderes de fiscalização do mercado e de sanção das empresas de Comunicação Social.

■ Empresas de «media» passam a estar obrigadas à publicitação de toda a sua estrutura accionista, à semelhança do que acontece com as empresas cotadas em bolsa.

■ A proposta do Governo consolida o princípio da independência das direcções editoriais face aos proprietários.

dade que a ERC vai ver os seus poderes de fiscalização e de punição reforçados, uma vez que lhe é atribuída a capacidade de intervir de forma autónoma no funcionamento do mercado. Esta é uma das maiores fontes de preocupação do Bloco de Esquerda, que por intermédio de Fernando Rosas, critica a proposta do Governo por criar "espaço para a subjectividade na avaliação e, através dela, para a arbitrariedade", um caldo de cultura "potenciador de conflitos e abusos de poder". A ERC "fica com um poder desmesurado sobre toda a Comunicação Social", concluiu o deputado do BE. O PCP, a única força a apoiar a alternativa bloquista, contestou a iniciativa de Santos Silva, por entender que em vez de impedir, a lei visa "regular a concentração".

FERNANDO DIAGO
fdiogo@expresso.pt



The image is a screenshot of the Briefing website. At the top, the logo "briefing" is displayed in a large, bold, black serif font. Above it, in a smaller font, is the tagline "A leitura do mercado". Below the logo, the text "MARKETING, PUBLICIDADE, MÍDIA E COMUNICAÇÃO" is written in a smaller, all-caps sans-serif font. To the right of the logo, there is a small graphic of a white paper corner. Below the header, there is a navigation bar with a "Media" tab highlighted. To the right of the tab is a search bar with a "PESQUISAR" button. Below the navigation bar, the main content area features a news article. The article title is "AR aprova lei do pluralismo e da não concentração na comunicação social" in a large, bold, black serif font. Below the title, the date "2009/01/26" and the source "Briefing Lusa" are displayed. The article text is in a black serif font and describes the approval of a new law by the Portuguese Parliament.

Media

AR aprova lei do pluralismo e da não concentração na comunicação social

2009/01/26 [Briefing Lusa](#)

A maioria socialista aprovou na sexta-feira em votação final global a nova lei do pluralismo e da não concentração nos meios de comunicação social, com os votos contra de todas as bancadas da oposição.

A proposta do Governo, aprovada na generalidade a 3 de Outubro só pela bancada do PS, impedirá o Governo, governos regionais ou autarquias de serem proprietários de órgãos de comunicação social, excepção feita ao serviço público de rádio e televisão.

PRESIDÊNCIA PÁGINA 8

Oitavo veto de Cavaco foi para a lei sobre concentração nos media

Presidente considera o diploma "paradoxal, inoportuno e precário"

"Diploma paradoxal, inoportuno e precário"

Cavaco devolve ao Parlamento a lei do pluralismo e não concentração dos meios de Comunicação Social

APRIL 11, 2009

O chefe de Estado usou o veto político por considerar a lei do pluralismo e não concentração dos meios de Comunicação Social "um paradoxo", que "evidencia precariedade" e "inoportunidade", argumentando que o PS adverte perigos.

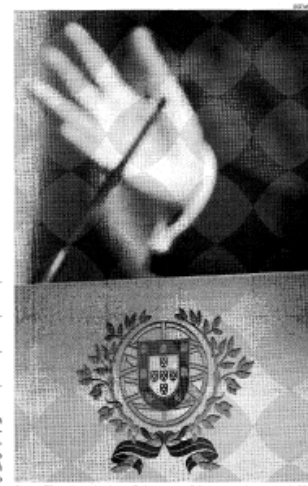
A mensagem à Assembleia da República foi assinada por Cavaco Silva, ontem de manhã, antes da partida para Seixal (ver texto nesta página). De acordo com fonte de Belém, os fundamentos do veto seguem para o Parlamento em subscrito fechado, e só após confirmada a recepção é que foram divulgados na página eletrónica da Presidência.

Os partidos dividem-se: PSD e CDS-PP concordam com o veto e com os fundamentos presidenciais; o PCP avalia a não protelação, mas não concorda com todos os fundamentos; o BE discor- da de tudo; e os socialistas, que

aprovaram sozinho o diploma agora devolvido, admitem "ponderar os argumentos" presidenciais. No entanto, o "pai da lei", o ministro Augusto Santos Silva, já fez questão de lembrar que o veto "é político e não constitucional" e que o diploma foi "insuficientemente preparado e discutido", além de ser "um dos compromissos do programa do Governo". Um sinal de que a lei será reaprovada antes do final da legislatura, com ou sem o acolhimento das objeções de Cavaco, que considera não ser urgente legislar sobre esta matéria, até porque, sublinha, está a ser preparada legislação europeia.

Dos fundamentos para a devolução do diploma ao Parlamento, que abrangem diversos pontos, salienta-se a imposição de quotas de mercado às empresas de media, a forma de definir a "influência" de cada meio e a impossibilidade do Estado ou as autarquias serem detentoras de órgãos de Comunicação Social.

Em termos de quotas de mercado, os limites administrativos descendem. Ou seja: se possuíse 50% de uma televisão, não poderia ter em sua posse uma parcela de 33% de um segundo sector. Não menos polémica foi a decisão de retirar órgãos de comunicação da tutela do Estado, autarquias e governos regionais. A ex-



Cavaco Silva volta a devolver ao Parlamento um diploma aprovado apenas pelo PS

PR já usou oito vetos políticos

■ **Lei eleitoral alçada na AR**
Ainda não foi suspensa a última lei devolvida ao Parlamento, que obriga ao voto presencial dos empregues. Antes, Cavaco vetou o estatuto dos Açores, a lei de divórcio, e o regime da GMR, o estatuto dos jornalistas, as leis da responsabilidade nascerias e do Estado e o da paridade.

■ **Sete enviados para o TC**
Sete diplomas foram para o Tribunal Constitucional, entre os quais o Código do Trabalho.

Foram estes argumentos que levaram, nomeadamente, a Confederação dos Meios, que representa cerca de 600 empresas de media a concordar com o presidente. Também o presidente da associação de municípios proprietários do Diário da Manhã, de Beja, se congratulou com o veto, também aplaudido por Alberto João Jardim, chefe do Governo Regional, que controla o jornal da Madeira.

Embora considere que a lei "é urgente e necessária", o Sindicato dos Jornalistas também aplaudiu o veto, em particular por limitar o acesso do Estado à propriedade dos meios de comunicação.

COM MARIANO CORREIA E LUIS

Quotas de mercado e órgãos retirados à tutela

■ Segundo a lei do pluralismo e da não concentração, poderia vir a afectar um grupo como a Renascença. Não agora, mas se crescesse além dos 43,3% de quota de audiência que esta estação de rádio possui, de acordo o último balanço da Marésse.

As novas regras definem ainda que se a empresa detivesse outros meios de comunicação relevantes, os limites administrativos descendem. Ou seja: se possuíse 50% de uma televisão, não poderia ter em sua posse uma parcela de 33% de um segundo sector. Não menos polémica foi a decisão de retirar órgãos de comunicação da tutela do Estado, autarquias e governos regionais. A ex-

cepção da televisão e rádio pública e a rádio de Lusa. Se a lei não fosse vetada, o Jornal da Manhã, sob alçada do Governo Regional, teria de deixar de ser público. O futuro do Diário da Manhã, propriedade da Associação de Municípios do Baixo Alentejo, implicaria uma nova administração pública.

**JORNAL DE
NEGÓCIOS
05.03.2009**

**JORNAL DE
NOTÍCIAS
05.03.2009**

MEDIA

Santos Silva diz que lei da concentração é “inadiável”

Augusto Santos Silva, ministro que tutela o sector da Comunicação Social, defendeu ontem que “é inadiável” legislar sobre a concentração dos media. O governante resume assim a posição do Governo face ao veto do Presidente da República à lei do pluralismo e da não concentração dos meios de comunicação social, conhecido na segunda-feira. O diploma foi aprovado em Janeiro, apenas com os votos do PS.

LEI VETADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PS insiste em regras para evitar concentração dos media

➔ A maioria PS e o Governo consideraram ontem inadiável a aprovação de regras para assegurar o pluralismo e a não concentração dos meios de comunicação, admitindo ponderar os argumentos de Cavaco Silva para vetar a lei.

O deputado do PS Arons de Carvalho assegurou que o PS “está disponível para atender” os ar-

gumentos do Presidente da República e as propostas dos outros grupos parlamentares mas destacou que a mensagem do Chefe do Estado não invoca qualquer inconstitucionalidade.

“A aprovação de regras sobre o pluralismo é inadiável”, constitui “um imperativo constitucional” e faz parte do programa do Gover-

no, afirmou Arons de Carvalho, cujos argumentos viriam a ser repetidos pelo ministro dos Assuntos Parlamentares. Considerando que o texto vetado é “equilibrado e prudente”, Augusto Santos Silva frisou que “a única questão constitucional que se coloca é a situação de inconstitucionalidade por omissão que agora se vive”.

O deputado defendeu que a lei terá que ser aprovada brevemente para dotar a entidade reguladora com os instrumentos necessários para intervir em casos de concentração. O Presidente da República vetou segunda-feira a Lei do pluralismo e da não concentração dos meios de comunicação, aprovada apenas com os votos do PS. ■

Socialistas resistem na lei da concentração dos media

**PÚBLICO
25.03.2009**

● O PS vai acatar o veto do Presidente da República à lei eleitoral que punha fim ao voto por correspondência dos emigrantes nas eleições legislativas, mas ainda pondera fazer “pequenas alterações” à lei do pluralismo e não-concentração dos meios de comunicação social, vetada por Cavaco Silva no início do mês.

O PSD, partido que mais se opôs a esta mudança na lei eleitoral, já saudou o recuo dos socialistas, que não tinham os dois terços dos deputados para confirmar o diploma. PSD e CDS opunham-se a quaisquer alterações.”

Oposição vota contra nova lei do pluralismo

Depois de veto presidencial, PS apresenta à AR projecto-lei reformulado

JORNAL DE NOTÍCIAS
15.04.2009

CORREIO DA MANHÃ
16.04.2009

ANA GASPARE
agasp@tpc.pt

As alterações ao projecto-lei do pluralismo e do não-concentração nos meios de Comunicação Social não agradaram aos restantes partidos. Só o PS deve aprovar hoje o diploma, tal como aconteceu na versão vetada por Cavaco Silva.

"Fomos ao encontro de algumas das preocupações do presidente da República. Clarificámos conceitos, colocando preceitos que estão na Constituição. É mais uma alteração de termos do que de conteúdos", explicou ao JN o socialista Aires de Carvalho.

O PS optou por não seguir a recomendação de Cavaco Silva, de que se aguardasse pelas orientações comunitárias sobre o sector. "Não podíamos continuar a adiar a decisão. Aquilo

PS alega que é a própria Comissão Europeia a pedir aos estados que avancem com legislação

que se está a fazer a nível europeu é um estudo indicador do pluralismo, não uma proposta legislativa", prosseguiu o deputado.

Segundo Aires de Carvalho, "Portugal é dos países que menos registo tem nesta matéria", e a Comissão Europeia tem recomendado aos Estados-membros que prossigam com as iniciativas legislativas.

A Oposição, por seu lado, considera que as alterações no documento que é hoje votado na Assembleia da República, não mudam em nada o essencial do projecto anterior, mantendo a intenção de rejeitar a proposta.



Primeira versão do diploma foi aprovada a 23 de Janeiro e vetada a 2 de Fevereiro

Social (ERC) possa intervir", sublinhou Fernando Rosas.

Para o PSD a lei é "ineportuna" e padece de "um erro estrutural". "Confunde a concentração dos meios de comunicação social de alguma dimensão económica com falta de pluralismo",

Outro dos argumentos apresentados pelo PSD para votar negativamente o projecto prende-se com a recusa do PS em procurar entendimento com as restantes forças partidárias. "Para estas leis deve-se buscar consenso. Tivemos um sector fundamental de

não haver "um atestado de menoridade, se tivéssemos de esperar pelo estado, que ao que tudo indica vai em sentido contrário", ao plasmado na lei.

Também para o CDS-PP "faz sentido aguardar". "Não será tanto tempo quanto isso", defendeu Pedro Mota Soares, questionando o interesse do Governo em manter a votação. "Vai penalizar quem conseguiu crescer pelo seu mérito. Torna os grupos de comunicação mais dependentes do poder político", rematou.

Argumento oposto, mas também utilizado para condenar o projecto é o do PCP. Bruno Dias acusa a lei de "publicidade enganosa". "Se há hoje cinco ou seis grupos de comunicação social, esta lei prevê que possam existir dois ou três". A proibição do Estado ou de outras entidades pú-

CDS-PP diz que se vai penalizar o mérito. PCP acusa lei de permitir aumento da concentração

blicas possuírem órgãos de comunicação social, foi uma das matérias criticadas pelos comunistas que viu reflexo na argumentação do presidente.

Recorda-se que Cavaco Silva vetou politicamente, a 2 de Março, o diploma aprovado apenas com os votos dos socialistas a 23 de Janeiro. Cavaco Silva considerou, em comunicado, não haver "motivo que justifique urgência na publicação de um diploma desta natureza e alcance", propondo esperar pelos critérios e indicadores comunitários.

No documento, o presidente dizia ainda não ver "razão para excluir limitadamente a possibili-

AR ■ RESTANTES BANCADAS VOTARAM CONTRA

Só o PS aprova Lei do Pluralismo

■ Apesar das cinco alterações feitas pelo Governo, Oposição acusa lei de ser um "ataque à liberdade de Imprensa" e de "apoiar apenas os poderosos"

■ TERESA OLIVEIRA

A Lei do Pluralismo e da não concentração dos meios de Comunicação Social foi aprovada ontem na Assembleia da República (AR) apenas pela bancada do PS, as restantes votaram contra. O Presidente da República pode repetir o veto, mas o deputado social-democrata, Luís Campos Ferreira, "não acredita que o faça, seria caso único dois vetos seguidos".

O diploma voltou ao Parlamento com algumas alterações

introduzidas após o veto, a 3 de Março, do Presidente da República, que considerou não haver urgência em legislar a matéria. O diploma contraria tem o deputado socialista Aires de Carvalho, que abriu ontem a sessão parlamentar.

Na bancada do PSD, Campos Ferreira animou a sessão ao definir a conduta do Governo com a expressão "é preciso que algo mude, para que tudo fique na mesma". O deputado reformou o diploma "como



Ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, diz que lei torna mais clara a intervenção da ERC

a lei do duplo descaramento socialista" e usou o refrão de um tema dos Xutos & Pontapés para mandar uma mensagem a José Sócrates: "Senhor engenheiro, dê-me um pouco de atenção. O País precisa de mais liberdade de expressão".

O diploma agora aprovado contém alterações em cinco artigos, entre as quais a proibição de o Estado ter jornais e a clarificação da identidade dos proprietários dos media.

Para o ministro dos Assuntos Parlamentares, Santos Silva, as al-

terações "permitem densificar critérios de intervenção da ERC" e "avanzar na transparência de propriedade dos media", bem como "clarificar a forma de intervenção das entidades públicas na área da Comunicação Social". ■

RENASCENÇA
20.05.2009

JORNAL DE
NEGÓCIOS
21.05.2009



Nacional

Regiões

Internacional

Europa

Religião

Cultura

Opinião

página1

Diga Lá Excelência

Espaço Aberto

Nota de Abertura

POLÍTICA

Media

Cavaco veta pela segunda vez lei do pluralismo

20-05-2009 11:19



inalteradas.

O Presidente da República decidiu vetar este diploma pela segunda vez, apesar da reapreciação na Assembleia.

Cavaco Silva entende que, quer a substância quer as condições políticas de aprovação da Lei do Pluralismo e da Não Concentração dos Meios de Comunicação Social mantêm-se

Na nota, o Presidente lembra que, aquando do primeiro veto, tinha apelado a um "esforço adicional" para que fosse obtido "um consenso interpartidário e plural".

"A prática política e legislativa aponta para a procura de amplos consensos parlamentares em matérias referentes à liberdade de informação e à regulação da comunicação social, como, aliás, foi sublinhado no debate parlamentar sobre a Proposta de Lei que criou a Entidade Reguladora para a Comunicação Social", defendeu.

A 15 de Abril, o PS aprovou sozinho as alterações à lei do pluralismo e da não concentração dos meios de comunicação social, com acusações da oposição de ataque à liberdade de imprensa e cedência aos grupos económicos.

Veto de Cavaco Silva coloca ponto final na lei do pluralismo

PS desiste de aprovar a lei nesta legislatura, mas garante que vai colocar a legislação no topo das prioridades para a próxima



Aníbal Cavaco Silva. A falta de consenso político foi um dos motivos apresentados pelo Presidente para vetar a lei.

FILIPE PACHECO
filipepacheco@negocios.pt

O Presidente da República vetou ontem a lei do pluralismo e da não concentração dos meios de comunicação social, aprovada pelo Parlamento a 15 de Abril, com votos favoráveis do Partido Socialista.

Esta foi a segunda vez que Aníbal Cavaco Silva não promulgou a lei, depois das alterações introduzidas pelo PS no diploma aprovado em Janeiro na Assembleia da República.

No comunicado que dá a conhecer a sua posição, o Chefe de Estado refere que, no essencial, o novo documento mantém "inalteradas" a substância do anterior diploma quer as condições políticas de aprovação do mesmo.

Em reação à decisão do Presidente, ministros dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, referiu à Lusa que o Governo abandonou a intenção de aprovar a lei do pluralismo na presente legislatura, acrescentando que o PS colocará "entre os objetivos essenciais e

prioritários para a próxima legislatura a aprovação das leis necessárias para a transparência da propriedade da comunicação social". João Palmeiro, presidente da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social (CPMCS), disse ao **Negócios** que a entidade a que preside sempre foi favorável a "qualquer decisão que fizesse com que a lei não entrasse em vigor". Esta volta que em relação à divulgação da titularidade dos meios mencionada neste diploma, a CPMCS "nunca se manifestou contra", acrescentando que "a lei da imprensa já prevê isso".

De resto, acrescenta, a confederação mostra total disponibilidade para analisar com os partidos as futuras propostas que venham a ser feitas para a comunicação social. João Palmeiro diz, por fim, que a CPMCS "sempre foi contra a necessidade de existir uma lei desta natureza", pois, ao que defende, "estas matérias devem ser analisadas em sede de auto-regulação, além do que já está previsto na lei da concorrência, da rádio e da televisão".

Há meios de comunicação cujos meios de financiamento não são totalmente conhecidos.

AUGUSTO SANTOS SILVA
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Estas matérias devem ser analisadas em sede de auto-regulação.

JOÃO PALMEIRO
Presidente da CPMCS

Após segundo veto de Cavaco Silva Governo deixa cair lei do pluralismo e da não concentração dos media

20.05.2009 - 12h26 Sofia Rodrigues

O Governo vai deixar cair a lei do pluralismo e da não concentração dos meios de comunicação social vetada hoje, pela segunda vez por Cavaco Silva, mas o PS vai inscrever os seus princípios no programa eleitoral de Governo.

"Estamos em fim de legislatura não faz sentido continuar com este processo legislativo", justificou hoje o ministro dos Assuntos Parlamentares, na Assembleia da República, esclarecendo que este "é um argumento político e não de calendário".

Questionado sobre se o Governo não quis afrontar Cavaco Silva, Santos Silva afirmou que "o Governo desconhece a palavra afrontar na cooperação institucional com o Presidente da República". "Não há um braço de ferro mas há uma divergência política", afirmou Santos Silva.

Enquanto dirigente do PS, Santos Silva anunciou que os princípios da lei vetada pelo Presidente da República constarão do programa eleitoral. "O PS não se conforma com a opacidade da transparência do financiamento alguns meios de comunicação social", justificou.

Daniel Rocha (arquivo)



Santos Silva: "Em fim de legislatura não faz sentido continuar com este processo legislativo".

NOTÍCIAS RELACIONADAS

→ Cavaco veto pela segunda vez lei do e de ...



OUTROS RECURSOS

→ Mensagem do Presidente da República à da ...

Twingly Blogsearch



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBRIGADO

CONTACTOS

Avenida 24 de Julho, nº 58
1200-869 Lisboa
Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: info@erc.pt

www.erc.pt